



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

EDITAL

3.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020, REALIZADA EM 29 DE MAIO

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que na sua 3.ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de maio, **foram votados os seguintes pontos:**

- Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação – **aprovado por maioria com onze (11) votos contra da Coligação “Um Novo Começo” e quatro (4) abstenções da CDU, da Senhora Deputada Independente, Maria Clara da Costa Lemos e da Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Milheirós, Maria José Moutinho Araújo Castro Neves;**
- Alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) aos documentos previsionais de 2020: - Primeira ao orçamento da receita; - segunda ao orçamento da despesa; - primeira ao plano plurianual de investimentos (PPI); - segunda ao plano de atividades mais relevantes (PAM) – **aprovado por maioria com quinze (15) votos contra da Coligação “Um Novo Começo”, BE e CDU;**
- Documentos finais obrigatórios de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, relativos ao ano de 209 – **aprovado por maioria com treze (13) votos contra da Coligação “Um Novo Começo” e BE e três (3) abstenções da CDU e da Senhora Deputada Independente, Maria Clara da Costa Lemos;**
- Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – 1.ª Revisão das Grandes Opções do Plano 2020/2023 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades Mais Relevantes) e do Orçamento Ordinário para o ano de 2020 – **aprovado por maioria com treze (13) votos contra da**

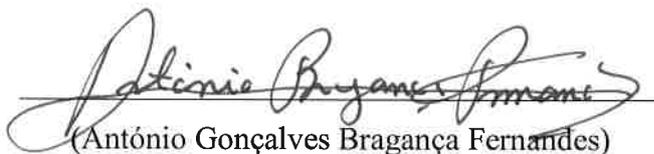


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

Coligação “Um Novo Começo” e BE e três (3) abstenções da CDU e da Senhora Deputada Independente, Maria Clara da Costa Lemos;

- Alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – ano de dois mil e vinte - **aprovado por maioria com treze (13) votos contra da Coligação “Um Novo Começo” e BE.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



(António Gonçalves Bragança Fernandes)